



CAMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal Marcio Alvino

**Requerimento nº \_\_\_\_\_, de 2023.**

Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAES.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 2005, combinado com o artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação e registro da **Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAES**.

#### JUSTIFICATIVA

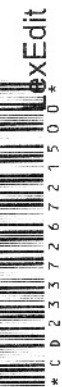
A **Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAES** tem como finalidade:

- ✓ Promover as medidas necessárias para o apoio às ações das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAES;
- ✓ Atuar na integração e na inclusão social da pessoa com deficiência, com a elaboração e fiscalização de políticas públicas que atuem nesse âmbito;
- ✓ Realizar debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes, divulgando seus resultados;
- ✓ Desempenhar um esforço conjunto para que o trabalho das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAES possa alcançar seu objetivo, inclusive buscando a viabilização de recursos para atender as suas demandas;
- ✓ Contribuir para a integração da escola, da família e da comunidade no âmbito da atividade desempenhada pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAES.
- ✓ Colaborar com órgãos, associações e entidades relacionadas à segurança.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os documentos necessários para a criação e registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAES.

Brasília – DF, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2023.

**Marcio Alvino**  
Deputado Federal



**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA  
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES**

No dia oito de março de dois mil e vinte três, às 10 horas, em segunda chamada, realizou-se, no gabinete 331 do anexo IV, da Câmara dos Deputados, reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAES, com a presença das Senhoras e Senhores Deputados Federais e Senadores da República que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar. Presidiu a reunião, por consenso entre os Parlamentares presentes, o Deputado Federal Marcio Alvino, que informou sobre o objetivo da reunião que é a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAES. Ele explanou sobre as atividades realizadas nas Legislaturas anteriores, desde 2016, quando assumiu a presidência da mesma. Em seguida, foi lido o Estatuto, o qual foi colocado em votação. O Estatuto foi aprovado por unanimidade, passando a integrar a presente Ata, e, por consequência, foi declarada criada a referida Frente Parlamentar. Após, passou-se à deliberação sobre a composição da Mesa Diretora, ficando assim os cargos distribuídos: Deputado Marcio Alvino, como Presidente; Senador Romário, como 1º Vice-Presidente; Deputado Jorge Goetten, como 2º Vice-Presidente; Deputado Da Vitoria, como 3º Vice-Presidente; Deputado Giacobbo, como 1º Secretário; Deputada Delegada Ione, como 2º Secretária e Dra Cristiany de Castro, como Secretária Executiva da Mesa Diretora. Em seguida, foi empossado no cargo de Presidente o Deputado Marcio Alvino, que empossou os demais eleitos e assumiu os trabalhos informando que a Ata dessa reunião será encaminhada à Mesa para registro e aguardará a publicação da Frente Parlamentar na Câmara dos Deputados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Renan Caputo de Faria, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata que é assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAES e todos os demais membros da diretoria.



**Marcio Alvino**  
**Deputado Federal**  
**Presidente**



**Romário**  
**Senador**  
**1º Vice-Presidente**



**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA  
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES**

**Jorge Goetten**  
Deputado Federal  
2º Vice-Presidente

**Da Vitoria**  
Deputado Federal  
3º Vice-Presidente

**Giacobbo**  
Deputado Federal  
1º Secretário

**Delegada Ione**  
Deputada Federal  
2ª Secretária



### ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES

**Art. 1º** A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES é uma entidade de direito privado, constituída conforme o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, por parlamentares e senadores de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, e rege-se por este Estatuto.

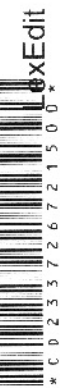
**Parágrafo Único** – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo de duração indeterminado.

**Art. 2º** A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES tem os seguintes objetivos:

- a) Promover as medidas necessárias para o apoio às ações das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAES;
- b) Atuar na inclusão social da pessoa com deficiência, com a elaboração e fiscalização de políticas públicas que atuem nesse âmbito;
- c) Realizar debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes, divulgando seus resultados;
- d) Desempenhar um esforço conjunto para que o trabalho das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAES possa alcançar seu objetivo, inclusive buscando a viabilização de recursos para atender as suas demandas;
- e) Contribuir para a integração da escola, da família e da comunidade no âmbito da atividade desempenhada pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAES.

**Art. 3º** Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES:

- a) Como **Membros Fundadores** os Deputados Federais e Senadores da República que, subscrevem o Termo de Adesão e Ata de criação da Frente que foi autenticado pela mesa;
- b) Como **Membros Efetivos** os parlamentares que assinarem o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
- c) Como **Membros Colaboradores** os ex-parlamentares e demais pessoas físicas e jurídicas que se interessem e trabalhem pelos objetivos da Frente.





**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA  
EM DEFESA DAS APAES**

**Parágrafo Único.** A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na atuação e defesa dos objetivos da Frente.

**Art. 4º** São direitos dos Membros Fundadores e Efetivos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES:

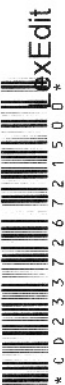
- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) Votar nas Assembleias Gerais;
- c) Requerer ao Presidente da Frente a convocação de reuniões para tratar de assuntos de interesse da mesma, em documento assinado por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros;
- d) Participar de todas as atividades da Frente.

**Parágrafo Único.** Os **Membros Colaboradores** poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas, das atividades e reuniões da Frente.

**Art. 5º** A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES terá a seguinte estrutura:

- a) Assembleia Geral;
- b) Mesa Diretora, composta de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;
- c) Secretaria Executiva da Mesa Diretora.

**Parágrafo Único.** O Secretário Executivo da Mesa Diretora, bem como os demais integrantes da Secretaria Executiva, poderão ser escolhidos ou contratados, a critério do Presidente, dentre os **Membros Colaboradores**, servidores do Congresso Nacional, funcionários do quadro de secretários parlamentares e prestadores de serviço credenciados junto aos





**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA  
EM DEFESA DAS APAES**

Gabinetes Parlamentares, ou ex-parlamentares.

**Art. 6º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente da Frente.

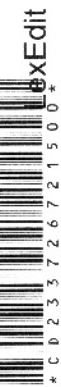
**Parágrafo Único.** A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de presentes.

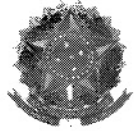
**Art. 7º** Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES;
- b) Eleger e dar posse à Mesa Diretora, exceto o Secretário Geral da Mesa Diretora;
- c) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- e) Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias.
- f) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros.
- g) Aprovar os relatórios de gestão e programas de atuação.

**Art. 8º** A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos endereços eletrônicos (e-mails) institucionais dos parlamentares, bem como por mala direta nos escaninhos dos gabinetes.

**Art. 9º** Compete à Mesa Diretora, sob a coordenação do Presidente:





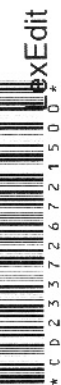
**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA  
EM DEFESA DAS APAES**

- a) Definir as prioridades a serem trabalhadas pela Frente;
- b) Zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidade da Frente;
- c) Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação, organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- d) Representar a Frente em compromissos no território nacional ou no exterior;
- e) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara e do Senado Federal;
- f) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como com as demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior, visando o acompanhamento de processos legislativos e assuntos que se referiram aos objetivos da Frente;
- g) Manter contato e buscar a colaboração com órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados, no Distrito Federal, e nos municípios;
- h) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de recuperação e preservação de mananciais;
- i) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- j) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

**Art. 10** Compete ao Secretário Executivo da Mesa Diretora:

- a) Auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente;
- b) Organizar e manter os documentos e arquivos da Frente;
- c) Praticar todos os atos administrativos da Frente conforme a orientação do Presidente.

**Art. 11** O mandato da Mesa Diretora tem a duração de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição para todos os cargos e não serão remunerados.






CAMARA DOS DEPUTADOS

**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA  
EM DEFESA DAS APAES**

**Art. 12** Para efeito de instalação e trâmites legais desta Frente, serão eleitos no ato de instalação e aprovação deste Estatuto o Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

**Art. 13** - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DAS APAES.

Brasília – DF,      de fevereiro de 2023.

  
Marcio Alvino  
Deputado Federal

Apresentação: 24/03/2023 11:33:54.760 - Mesa

REQ.n.901/2023



\* CD 233726721500 LexEdit





## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

19/05/2023 16:43:49

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 0901/2023  
**Autor da Proposição:** MARCIO ALVINO E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 24/03/2023  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAES  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	203	( + 10 Senadores )
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	000	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	203	

### Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADILSON BARROSO	PL	SP
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	AIRTON FALEIRO	PT	PA
7	ALBERTO FRAGA	PL	DF
8	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
9	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
10	ALENCAR SANTANA	PT	SP
11	ALEXANDRE LEITE	UNIÃO	SP
12	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
13	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
14	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
15	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
16	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
17	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
18	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
19	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
20	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
21	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
22	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
23	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
24	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ

25	BETO RICHÁ	PSDB	PR
26	BIBO NUNES	PL	RS
27	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
28	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
29	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
30	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
31	CARLA ZAMBELLI	PL	SP
32	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
33	CAROL DARTORA	PT	PR
34	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
35	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
36	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
37	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
38	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
39	CHRIS TONIETTO	PL	RJ
40	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
41	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
42	COBALCHINI	MDB	SC
43	CORONEL FERNANDA	PL	MT
44	CORONEL MEIRA	PL	PE
45	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
46	COVATTI FILHO	PP	RS
47	DA VITORIA	PP	ES
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
50	DANIELA REINEHR	PL	SC
51	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
52	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
53	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
54	DELEGADO ÉDER MAURO	PL	PA
55	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
56	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
57	DELTAN DALLAGNOL	PODE	PR
58	DETINHA	PL	MA
59	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
60	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
61	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
62	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
63	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
64	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
65	DUARTE	PSB	MA
66	DUDA SALABERT	PDT	MG
67	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
68	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
69	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
70	EROS BIONDINI	PL	MG
71	EUCLYDES PETTERSEN	REPUBLICANOS	MG
72	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
73	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT

74	FABIO REIS	PSD	SE
75	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
76	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
77	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
78	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
79	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
80	FERNANDO COELHO FILHO	UNIÃO	PE
81	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
82	FILIPE MARTINS	PL	TO
83	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
84	FLORENTINO NETO	PT	PI
85	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
86	GENERAL GIRÃO	PL	RN
87	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
88	GERLEN DINIZ	PP	AC
89	GIACOBO	PL	PR
90	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
91	GILSON DANIEL	PODE	ES
92	GILSON MARQUES	NOVO	SC
93	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
94	GIOVANI CHERINI	PL	RS
95	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
96	GUILHERME UCHOA	PSB	PE
97	GUSTAVO GAYER	PL	GO
98	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
99	ICARO DE VALMIR	PL	SE
100	ISMAEL	PSD	SC
101	ISMAEL ALEXANDRINO	PSD	GO
102	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
103	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
104	JOÃO DANIEL	PT	SE
105	JOÃO MAIA	PL	RN
106	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
107	JORGE GOETTEN	PL	SC
108	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
109	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
110	JOSÉ NELTO	PP	GO
111	JOSENILDO	PDT	AP
112	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
113	JULIA ZANATTA	PL	SC
114	JULIO LOPES	PP	RJ
115	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
116	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
117	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
118	JÚNIOR MANO	PL	CE
119	KENISTON BRAGA	MDB	PA
120	KIKO CELEGUIM	PT	SP
121	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
122	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE

123 LINCOLN PORTELA	PL	MG
124 LUCAS RAMOS	PSB	PE
125 LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
126 LUISA CANZIANI	PSD	PR
127 LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
128 LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
129 LUIZ LIMA	PL	RJ
130 LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
131 MAGDA MOFATTO	PL	GO
132 MARANGONI	UNIÃO	SP
133 MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
134 MARCELO MORAES	PL	RS
135 MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
136 MARCIO ALVINO	PL	SP
137 MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
138 MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
139 MARCON	PT	RS
140 MARCOS POLLON	PL	MS
141 MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
142 MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
143 MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
144 MAX LEMOS	PDT	RJ
145 MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
146 MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
147 MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
148 MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
149 MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
150 NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
151 NICOLETTI	UNIÃO	RR
152 NILTO TATTO	PT	SP
153 ODAIR CUNHA	PT	MG
154 OLIVAL MARQUES	MDB	PA
155 OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
156 PADRE JOÃO	PT	MG
157 PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
158 PASTOR EURICO	PL	PE
159 PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
160 PAULO FOLETTTO	PSB	ES
161 PAULO GUEDES	PT	MG
162 PAULO LITRO	PSD	PR
163 PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
164 PEDRO LUPION	PP	PR
165 PEDRO PAULO	PSD	RJ
166 PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
167 PEZENTI	MDB	SC
168 PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
169 PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
170 PROFESSORA GORETH	PDT	AP
171 RICARDO SALLES	PL	SP

172	RICARDO SILVA	PSD	SP
173	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
174	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
175	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
176	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
177	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
178	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
179	ROSANA VALLE	PL	SP
180	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
181	RUBENS OTONI	PT	GO
182	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
183	RUY CARNEIRO	PSC	PB
184	SANDERSON	PL	RS
185	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
186	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
187	SILVIA CRISTINA	PL	RO
188	SILVIA WAIÃPI	PL	AP
189	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
190	SOCORRO NERI	PP	AC
191	SORAYA SANTOS	PL	RJ
192	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
193	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
194	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
195	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
196	TIRIRICA	PL	SP
197	VANDER LOUBET	PT	MS
198	VERMELHO	PL	PR
199	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
200	ZÉ NETO	PT	BA
201	ZÉ TROVÃO	PL	SC
202	ZÉ VITOR	PL	MG
203	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

## SENADORES

- 1 BETO FARO
- 2 CARLOS PORTINHO
- 3 CHICO RODRIGUES
- 4 EDUARDO GIRAÓ
- 5 FLAVIO ARNS
- 6 HAMILTON MOURÃO
- 7 PAULO PAIM
- 8 ROGÉRIO CARVALHO
- 9 SÉRGIO PETECÃO
- 10 ZEQUINHA MARINHO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA / SGM**

Requerimento nº 901/2023, do Deputado Marcio Alvino – requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa das APAES.  
Em 19/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados



**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

